



PORTARIA Nº. 195, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2019.

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **EDVALDO BIANCHI**, Diretor da Diretoria Administrativa, e, **RENATO TIMM SIQUEIRA**, Diretor da Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **03/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e a empresa, **AUTO POSTO SHALOM LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 02 de dezembro de 2019.

PUBLICADO
ATRIÓ DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() RÁDIO/ES
() JORNAL _____

EM 03/12/19

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva

Analista Legislativo | Mat. 174

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
03 de dezembro de 2019.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164